

Ano XX nº 5754 – 16 fevereiro de 2018

A mentira do combate aos privilégios na reforma da Previdência

O combate aos privilégios é um dos principais argumentos do governo Temer para tentar convencer a população a aceitar a reforma da Previdência (Proposta de Emenda Constitucional 287), que dificultará o direito à aposentadoria e irá rebaixar os valores das pensões.

De acordo com a professora de economia da UFRJ Denise Lobato Gentil, os privilégios não só serão mantidos, como se aprofundaram em 2017 graças a perdões bilionários de dívidas e impostos que financiam a Previdência concedidos a grandes setores da economia, governos estaduais e prefeituras.

Os bancos também foram favorecidos pelo governo Temer em 2017. Em abril, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, perdoou uma dívida de R\$ 25 bilhões do Itaú em Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) na fusão com o Unibanco, ocorrida em 2008. Em julho, foi a vez do Santander. O banco espanhol se livrou de pagar R\$ 388 milhões também em imposto de renda e CSLL, oriundos, nesse caso, da aquisição do ABN AMRO, em 2007.

Somente no ano passado, o Congresso Nacional aprovou ao menos três projetos de refinanciamentos de dívidas que perdoarão débitos com a Previdência que variam de cerca de R\$ 29,7 bilhões, segundo a Receita Federal, até R\$ 51 bilhões, de acordo com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A PEC 287 está prevista para ser votada na Câmara dos Deputados no fim de fevereiro.

ITAÚ UNIBANCO: Banco tentou impedir greve, justiça vê violação de direitos e atitude antissindical

O tribunal Regional da 15ª região condenou o Itaú Unibanco a indenizar o Sindicato dos Bancários de Jundiaí e Região em R\$ 201 mil por má-fé. Em 2011 o banco entrou com ação contra o Sindicato, na tentativa de impedir que os bancários realizassem a greve na Campanha Salarial.

De acordo com a Justiça do Trabalho, em decisão publicada em 26 de janeiro, a ação do banco foi utilizada como estratégia para violar o direito de greve de seus funcionários em atitude claramente antissindical. Na ação, o banco teria, inclusive, se utilizado de um “fura greve oficial” para levantar a hipótese de que a trabalhadora teria sido barrada. “Durante a greve, o Sindicato tem o legítimo direito de conversar e convencer os trabalhadores a aderirem ao movimento”, informa Vladimir Tavares, advogado do departamento jurídico do Sindicato.

Além da indenização, o Itaú Unibanco também foi condenado a pagar mais R\$ 90 mil em multa por abuso processual, a serem revertidos para o Grupo em Defesa da Criança com Câncer (Grendacc).

Santander paga PLR no dia 20 de fevereiro

O Santander vai antecipar, para o dia 20 de fevereiro, o pagamento da segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados aos bancários. A instituição financeira atendeu a reivindicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), federações e sindicatos, encaminhada a todos os bancos, para a antecipação do valor, definido de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), válida para o período 2016/2018.

A regra básica da PLR será majorada de acordo com o lucro do banco - que cresceu 35,6% em 2017 - e os trabalhadores receberão 2,2 salários, descontada a primeira parcela paga no ano passado, limitado a R\$ 26.478,55.

A parcela adicional também será paga pelo teto, de R\$ 4.487,16, descontado o valor de R\$ 2.243,58, creditado em 2017.

Todos os bancários do Santander receberão pelo menos R\$ 2.260,50 a título de PPRS (Programa Próprio de Resultados do Santander).

